



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

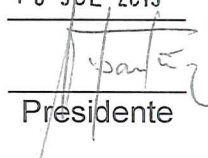
CÓPIA

Requerimento nº 1045/2019

Autoria: Vereador Delegado Elton Negrini

Despacho: DEFERIDO

Araraquara, 16 JUL 2019


Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

17/07/2019 13:47:55 Guichê: 059.217/2019 Processo: 000.003/2019

Nome: C.M.A. - REQ. Nº 1045/2019

Distribuição: Chefia de Gabinete

Assunto: PROVIDÊNCIAS

Considerando as diversas solicitações recebidas em meu gabinete que versam sobre a viabilidade de pessoas idosas ou portadoras de deficiência mediante o uso do cartão de identificação e liberação da área azul utilizarem as demais vagas dispostas pela cidade.

Considerando ainda, que diante do número limitado de vagas para uso de pessoas portadoras de deficiência e idosos, e a superlotação das existentes no município.

Considerando ademais, a complexidade de locomoção das pessoas portadoras de deficiência e idosos.

Requeiro, observando o artigo 22, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de encaminhar a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

1. O que está sendo feito para que não haja prejuízo esse tipo de problema aos munícipes portadores de deficiência ou idosos?
2. Há a possibilidade da utilização das demais vagas por esses munícipes, mediante uso do cartão de identificação e liberação da área azul?



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1045/2019

3. Caso não haja a possibilidade da efetivação do presente requerimento, o que pode ser feito para diminuir ou eliminar o problema destas pessoas em nosso município?

Araraquara, 01 de julho de 2019.

DELEGADO ELTON NEGRINI

Vereador